



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação

|       |      |
|-------|------|
| OREQ. | 307  |
| PED.  | 7526 |
| PROC. |      |
|       |      |

**TERMO DE REFERÊNCIAS**

**Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação – EMERGENCIAL**

**Solicitação de Produtos nº434/2026**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de **pano de prato** e **corda varal** para as escolas municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Quant. | Un/Med. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 150    | Un      | Pano de louça, confeccionado em tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40 x 60 cm, com boa capacidade de absorção, resistente, com acabamento nas bordas para evitar desfiamento. Produto novo e sem defeitos de fabricação. 113826                 |
| 02   | 20     | Pac     | Corda para varal, confeccionada em material sintético resistente, como polipropileno ou equivalente, resistente à tração, umidade e intempéries, comprimento mínimo de 15 metros e espessura mínima de 3 mm. Produto novo e sem defeitos. 113827 |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA.**

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **150 (cento e cinquenta) unidades de Pano de louça**: confeccionado em tecido 100% algodão, ou composição predominantemente de algodão, de boa absorção, resistente e adequado para uso doméstico e institucional. Tamanho mínimo de **40 cm x 60 cm**, com acabamento em suas bordas para evitar desfiamento. Na Cor **BRANCA**, produto novo, de primeira qualidade e sem defeitos de fabricação, e **20 (vinte) Corda para varal**: confeccionada em polipropileno ou material equivalente de boa resistência, resistente à tração, à umidade e à exposição às intempéries, adequada para utilização em varais. Comprimento mínimo de **15 metros**, espessura mínima de **3 mm**, com boa flexibilidade e resistência ao uso contínuo. Produto novo, de primeira qualidade e sem defeitos, destinados ao atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Mostardas/RS. Os materiais são necessários para o atendimento das atividades rotineiras das unidades escolares, especialmente aquelas relacionadas à higiene, limpeza, organização e manutenção dos ambientes utilizados diariamente por alunos, professores e demais servidores. A Secretaria Municipal de Educação realizou previamente procedimento visando à contratação dos referidos materiais por meio de **Registro de Preços**, formalizado através do **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 43/2026**, cuja abertura ocorreu em **05 de junho de 2026**. Entretanto, o referido procedimento **restou fracassado**, uma vez que **não foram apresentadas propostas pelas empresas para os itens pretendidos**, impossibilitando a efetivação da contratação por meio do procedimento inicialmente planejado.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação

Embora tenha sido adotada previamente a medida administrativa adequada para o atendimento da demanda, a ausência de propostas inviabilizou a formação do Registro de Preços, permanecendo a necessidade de aquisição dos materiais para atender às escolas municipais.

Dessa forma, considerando a tentativa prévia de contratação por meio do **Processo nº 43/2026 - Processo Interno nº 182/2025**, que restou fracassado, bem como a necessidade de garantir o fornecimento de materiais essenciais às escolas municipais, justifica-se a adoção da presente contratação emergencial, de forma a assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ativ./Proj     | Elemento Despesa   | Reduzido | Despesa                                           |
|----------------|--------------------|----------|---------------------------------------------------|
| 2316           | 3.3.90.30.22.00.00 | 9385     | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS<br>DE HIGIENIZAÇÃO |
| <b>Recurso</b> | 1501               |          |                                                   |

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **10** dias, contados do (a) **do recebimento do empenho**.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada pela **Portaria nº 2931 de 28 de julho de 2026**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação

de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 23 de setembro de 2026.

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza e despesa conferida.<br>Em <u>24 / 09 / 26</u> .<br><u>Ass: Valéria Castro de Souza</u><br>Autorização |
| Despesa autorizada.<br>Em <u>24 / 09 / 26</u> .<br><u>(Assinatura)</u><br>Autorização                           |

Valéria Castro de Souza

Secretária Municipal de Educação

